



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

contato@camaracrvmg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG

CONTRATADA: ORLANDO PAGANELLI RODRIGUES 07277950666, CNPJ nº 27.225.496/0001-58, Rua Coronel Gabriel Carneiro, nº 496, Loja A, Bairro Centro na Cidade de Conceição do Rio Verde – MG, com o valor total de R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais)

OBJETO: a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação (TI) para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG (CONTRATANTE) - abrangendo:

- i) Atendimento e o suporte de TI (Suporte de 1º Nível);
- ii) Atendimento presencial e suporte em todas as Reuniões da Câmara Municipal;
- iii) Execução dos processos vinculados à Operação dos Serviços de TI;
- iv) Assistência técnica ao parque de equipamentos de TI;
- v) Manutenção da rede de cabeamento estruturado da instalação predial, incluindo atendimento presencial (com intervenção direta nos equipamentos, ou via protocolo VNC) para Suporte de 2º Nível e 3º nível, suporte técnico à infraestrutura de TI – suporte e administração de rede dados local e banco de dados, sustentação de servidores, manutenção da segurança da informação e antivírus (Operação de Serviços e Suporte de 3º nível).



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

b) São considerados equipamentos de TI: servidores, microcomputadores, switches, roteadores, rede wireless. Os usuários de TI são todos os servidores públicos que utilizam os recursos de TI disponíveis nas dependências da CONTRATANTE.

c) A contratação inclui o fornecimento, pela CONTRATADA, de infraestrutura tecnológica necessária para a prestação de serviços, tais como: recursos humanos especializados, processos de trabalho, melhores práticas, procedimentos de gestão e qualidade, relatórios e especificações técnicas, bem como quaisquer outros recursos necessários para viabilizar o serviço, de acordo com os requisitos descritos neste Termo de Referência.

d) No que diz respeito à assistência técnica ao parque de equipamentos de TI e à manutenção das redes de cabeamento estruturado, caberá à CONTRATANTE o fornecimento de materiais, peças e componentes necessários para a realização dos serviços, bem como a preparação da infraestrutura necessária para o lançamento de cabos UTP de par trançado para rede local (LAN) CAT 5e ou CAT 6, destinados a eventuais expansões das redes lógicas.

e) A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e o CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

f) Os serviços deverão ser prestados em conformidade com os padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

Dotação: 01.01.00.3390.39.00-01.031.0001-2.002 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG e site oficial da Câmara Municipal, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Conceição Rio Verde-MG, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL